



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 02/2021

Processo nº 23109.001772/2021-99

EDITAL 02/2021/CAINT/UFOP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CURSO DE LÍNGUA ALEMÃ – REUTLINGEN UNIVERSITY (ALEMANHA)

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com a Reutlingen University (RU), institui o presente edital para seleção de interessados no Curso de Alemão - Nível Iniciante, que será oferecido durante o primeiro semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade discente ufopiana processos de formação em alemão como língua estrangeira que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.2 A oferta do curso também busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Reutlingen University (Alemanha), a qual foi estabelecida por meio de acordo de cooperação acadêmica assinado pela primeira vez em 2011.

1.2.1 A Reutlingen University é uma das universidades líderes da Alemanha e oferece programas acadêmicos internacionais em estreita ligação com a indústria e o comércio. A instituição alemã conta com cerca de 5200 estudantes em seu campus localizado na cidade de Reutlingen, oferecendo um total de 46 cursos/programas de graduação/mestrado. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: <https://www.reutlingen-university.de/en/home/>.

1.3 O curso terá início no dia 23 de março, com previsão de término para 15 de julho de 2021, com uma carga horária total de 60 (sessenta) horas.

1.4 O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade discente ufopiana.

1.5 As atividades ocorrerão de maneira remota, na modalidade síncrona, por meio de aulas às terças e quintas-feiras, das 16h às 17h30min (horário de Brasília), por meio da plataforma *Zoom*.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 Do candidato selecionado:

2.1.1 Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela CAINT, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

2.1.2 Participar da Reunião de Orientação, agendada para o dia 17 de março, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

2.1.3 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.1.4 Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.5 Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à CAINT.

2.1.6 Cumprir as regras do curso e da instituição Reutlingen University.

2.1.7 Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

2.1.8 Apresentar à CAINT, após a finalização do curso (no máximo após um mês), um vídeo com duração entre 3 (três) e 7 (sete) minutos, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

2.1.8.1 O vídeo gravado será disponibilizado no canal da CAINT no *Youtube* e demais redes sociais.

2.2 Da Coordenadoria de Assuntos Internacionais:

2.2.1 Selecionar e orientar os interessados no curso.

2.2.2 Intermediar o contato entre os estudantes e a Reutlingen University.

2.2.3 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas até 16 (dezesesseis) vagas em uma única turma, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1 11 (onze) vagas para estudantes da graduação;

3.1.2 05 (cinco) vagas para estudantes da pós-graduação.

3.2 Caso alguma das categorias acima não atinja o número máximo de participantes, as vagas remanescentes serão distribuídas entre estudantes da outra categoria, a critério da CAINT.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.

4.2 Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período informados.

4.3 Ter cursado ao menos 1 (um) semestre completo.

4.4 Possuir proficiência em língua inglesa de nível A2 ou superior.

4.5 É requisito básico para os estudantes da graduação:

4.5.1 Não estar apto a colar grau durante o ano de 2021, ou seja, o candidato precisa ter disciplinas obrigatórias e/ou eletivas para frequentar nos 2 (dois) semestres seguintes ao do início do curso.

4.6 É requisito básico para os estudantes da pós-graduação:

4.6.1 Ter a defesa da tese/dissertação prevista para ser realizada a partir de janeiro de 2022.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E PROVA DE NIVELAMENTO

5.1 Os candidatos interessados em participar do Curso de alemão - Nível Iniciante devem possuir proficiência em língua inglesa de no mínimo nível A2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR). Tal exigência reside no fato de o software de aprendizado utilizado pela Reutlingen University requerer conhecimento prévio em alemão e/ou inglês, sendo de difícil compreensão para não falantes desse(s) idioma(s).

5.2 Os candidatos interessados deverão apresentar, no momento de sua inscrição, comprovante de proficiência em língua inglesa no qual seja possível constatar o seu nível de domínio.

5.2.1 Para os candidatos que possuam conhecimento em língua inglesa, mas não tenham um comprovante de proficiência, será aplicado um teste de proficiência interno, válido única e exclusivamente para a presente seleção, a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível intermediário da língua inglesa.

5.2.2 O teste de proficiência mencionado no item anterior será aplicado apenas aos candidatos aprovados na 1ª fase da seleção e que não possuam outro tipo de certificação, conforme procedimentos previstos no *item 7 – Processo de Seleção*.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão recebidas entre os dias **25 de fevereiro e 07 de março de 2021** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/pAf4DdSSkxyaznQQ7>>

6.1.1 O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2 A CAINT não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

6.2 Deverão ser anexos no formulário de inscrição (item 6.1) os seguintes documentos:

6.2.1 Documentos obrigatórios:

6.2.1.1 Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

6.2.1.2 Atestado de Matrícula (estudantes de graduação) ou Certificado de Matrícula acompanhado de carta do orientador sobre a disponibilidade do estudante (estudantes de pós-graduação).

6.2.2 Documentos opcionais:

6.2.2.1 Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012;

6.2.2.2 Comprovante de proficiência em língua inglesa.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

7.2 Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, serão considerados os seguintes:

7.2.1 Desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 6 (seis). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3 (para estudantes de graduação) e no item 7.4 (para estudantes de pós-graduação).

7.2.2 Disponibilidade de horário. Este item terá caráter meramente eliminatório.

7.2.3 Análise da condição socioeconômica familiar desfavorável, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012. A este item será atribuído peso 2 (dois). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).

7.2.4 Considerando o curso de inglês oferecido pela Fundação Gorceix, que contempla apenas estudantes de graduação da Escola de Minas, os discentes de graduação da referida Unidade serão selecionados apenas se houver vagas disponíveis, não preenchidas por alunos das demais unidades da UFOP.

7.3 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação será utilizado o coeficiente de rendimento normalizado, por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{Coeficiente do aluno} - \text{Coeficiente médio do curso}) / \text{Desvio padrão do coeficiente do curso}$$

7.3.1. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 23 de fevereiro de 2021. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

7.3.2 Serão atribuídos 60 pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

7.4 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes de pós-graduação será utilizada a média final ponderada.

7.4.1 A média final ponderada do candidato será multiplicada por 6 (seis), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

7.5 A nota final da primeira etapa será composta pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 7.2.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 7.2.3).

7.6 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que atendam ao item 7.2.2 e que apresentem as maiores notas na primeira etapa da seleção, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas (*item 3 – Vagas*), qual seja:

7.6.1. 22 (vinte e dois) candidatos estudantes da graduação;

7.6.2 10 (dez) candidatos estudantes da pós-graduação.

7.7 A segunda etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos pré-classificados, que serão submetidos ao teste de proficiência, caso não tenham apresentado outra certificação no momento da realização da inscrição.

7.7.1 Os candidatos aprovados para a segunda etapa que não tenham apresentado comprovante de proficiência serão submetidos a um teste de proficiência, a ser aplicado via plataforma Google Meet, a fim de comprovar o seu nível de domínio em língua inglesa.

7.7.2 O teste de proficiência será aplicado individualmente entre os dias 11 e 12 de março, em horário previamente informado. O candidato que for se submeter ao teste de proficiência será notificado por e-mail no dia 10 de março acerca do dia e horário em que realizará a avaliação.

7.7.3 A este item será atribuído peso 2 (dois). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).

7.8 Estará automaticamente desclassificado o candidato que:

7.8.1 Não apresentar comprovante de proficiência de nível mínimo A2 ou não obtiver o nível mínimo A2 no teste de proficiência;

7.8.2 Não se apresentar para a realização do teste de proficiência no dia e horário determinados.

7.9 Serão selecionados para o curso os 11 (onze) estudantes de graduação e os 05 (cinco) estudantes de pós-graduação que obtiverem as maiores notas, considerando a soma da nota da primeira etapa com a nota referente ao nível de proficiência em língua inglesa (segunda etapa).

7.9.1 Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento.

7.10 O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia **09 de março**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.caint.ufop.br/>

7.11 O resultado final será divulgado no dia **15 de março**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.caint.ufop.br/>

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	25 de fevereiro

Período de inscrição	25 de fevereiro a 07 de março
Análise das inscrições – 1ª etapa	08 e 09 de março
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	09 de março
Análise das inscrições – 2ª etapa	10 a 12 de março
Aplicação do teste de proficiência (apenas para candidatos aprovados na primeira etapa que não tenham apresentado comprovante de proficiência)	11 a 12 de março
Divulgação do resultado final e convocação para Reunião de Orientação	15 de março
Reunião de Orientação	17 de março
Período de realização do curso	23 de março a 15 de julho
Prazo para envio do vídeo à CAINT	15 de agosto

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Não atender ao disposto no item 4;

9.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar a comprovação de domínio em língua inglesa;

9.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

9.1.4 Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2 Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela CAINT em 2021 e 2022.

10.3 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadora de Assuntos Internacionais.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Coordenadora de Assuntos Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, em 25/02/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139424** e o código CRC **D6902711**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



ANEXO I
BAREMA DE PONTUAÇÃO

Itens de Pontuação para Classificação Socioeconômica PRACE (Peso 2)

Item a ser avaliado	Pontuação
Categoria A	20
Categoria B	15
Categoria C	10
Categoria D	5

Itens de Pontuação para Análise da comprovação de conhecimento de língua inglesa (peso 2)

Item a ser avaliado	Pontuação
Certificado de reconhecimento internacional de nível avançado ou intermediário (B1 ou superior)	20
Outro tipo de certificado de nível avançado ou intermediário (B1 ou superior)	15
Certificado de reconhecimento internacional de nível básico (A2)	10
Outro tipo de certificado de nível básico (A2)	5

ANEXO II - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Relatório das faixas de coeficiente por curso, retirada do Sistema de Controle Acadêmico em 23/02/2021. Na emissão do mesmo, foi considerado as notas registradas até a retirada do relatório.													
Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0,45	1,45	2,45	3,45	4,45	5,45	6,45	7,45	8,45	9,5			
ACB - ARTES CENICAS	2	0	1	0	4	3	13	12	23	15	7,50	1,92	0,26
ACL - ARTES CENICAS	1	0	0	0	1	4	4	17	47	15	8,08	1,31	0,16
ADM - ADMINISTRACAO	2	1	2	7	22	42	72	113	84	5	6,92	1,45	0,21
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1	3	4	7	17	50	60	29	15	0	6,00	1,48	0,25
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	4	2	6	9	26	35	53	26	3	0	5,60	1,62	0,29
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	2	1	1	2	13	30	43	89	100	28	7,39	1,49	0,20
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	2	0	7	17	42	65	76	53	32	6	6,10	1,60	0,26
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	0	1	1	7	10	33	36	11	0	6,72	1,17	0,17
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	1	0	0	3	13	13	39	23	17	6	6,64	1,53	0,23
CIV - ENGENHARIA CIVIL	2	4	2	24	36	56	62	86	36	10	6,29	1,71	0,27
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	5	7	14	27	43	62	51	47	16	6	5,54	1,89	0,34
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	6	3	11	20	39	56	59	43	30	4	5,81	1,87	0,32
DIR - DIREITO	5	2	1	2	9	20	47	158	146	39	7,57	1,44	0,19
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	3	0	3	9	27	59	66	62	45	4	6,43	1,57	0,24
EFB - EDUCACAO FISICA	0	0	0	2	3	12	32	55	30	1	7,15	1,09	0,15
EFL - EDUCACAO FISICA	1	1	1	3	12	13	34	74	27	0	6,85	1,39	0,20
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	3	2	7	19	48	70	79	60	25	4	5,96	1,61	0,27
EST - ESTATISTICA	1	2	6	14	11	29	24	15	6	3	5,58	1,81	0,32
FAR - FARMACIA	1	0	3	3	26	78	137	114	56	6	6,66	1,26	0,19
FLB - FILOSOFIA	1	0	0	1	4	6	6	9	11	3	6,87	1,85	0,27
FLL - FILOSOFIA	1	0	1	2	4	6	6	15	12	7	7,01	1,94	0,28
FSB - FISICA	2	2	3	8	6	7	12	3	1	1	4,92	2,02	0,41
FSL - FISICA	0	0	0	6	8	3	3	1	0	0	5,12	1,49	0,29
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	4	3	13	23	50	65	91	50	12	2	5,67	1,62	0,29
HIB - HISTORIA	1	0	0	1	4	10	10	16	15	4	6,96	1,66	0,24
HIL - HISTORIA	3	1	4	10	18	25	32	60	90	18	7,08	1,82	0,26
JOR - JORNALISMO	0	0	0	4	12	13	33	82	164	47	7,87	1,25	0,16
LTB - LETRAS	2	0	0	0	3	4	5	17	17	5	7,28	1,86	0,25
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	6,45	3,03	0,47
LTI - LETRAS INGLES	1	0	0	0	0	0	2	1	2	2	7,09	2,75	0,39
LTL - LETRAS	0	4	1	10	16	32	35	61	51	9	6,78	1,69	0,25
LTP - LETRAS PORTUGUES	3	0	0	1	1	1	2	2	10	4	6,88	2,86	0,42
LTT - LETRAS TRADUCAO	2	0	0	0	0	0	0	3	1	0	5,28	3,44	0,65
MEC - ENGENHARIA MECANICA	3	1	6	18	42	82	65	63	27	3	6,00	1,58	0,26
MED - MEDICINA	0	0	0	0	2	3	12	65	227	61	8,34	0,80	0,10
MET - ENGENHARIA METALURGICA	4	10	8	19	46	61	43	30	8	3	5,33	1,78	0,33
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	0	2	9	15	22	62	90	80	32	3	6,31	1,50	0,24
MTB - MATEMATICA	0	2	0	0	0	3	4	1	3	0	5,99	2,21	0,37
MTL - MATEMATICA	0	0	4	2	9	8	12	15	8	3	6,32	1,81	0,29
MUL - MUSEOLOGIA	4	0	0	0	5	2	16	32	61	11	7,61	1,68	0,22
MUS - MUSICA	1	0	0	0	0	4	10	18	35	15	7,94	1,36	0,17
NUT - NUTRICAO	0	0	5	14	12	21	59	84	79	10	7,03	1,54	0,22
PED - PEDAGOGIA	0	0	4	2	8	8	16	28	125	84	8,23	1,43	0,17
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	4	5	9	21	36	73	83	74	35	2	6,03	1,70	0,28
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	1	2	5	10	27	50	91	92	40	5	6,50	1,48	0,23
QLI - QUIMICA	2	0	5	6	13	21	18	17	3	1	5,63	1,73	0,31
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	0	0	4	7	13	12	24	16	3	1	5,83	1,57	0,27
SER - SERVICO SOCIAL	2	2	1	8	12	13	34	103	134	19	7,49	1,49	0,20
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	2	1	7	36	40	53	48	34	20	4	5,63	1,73	0,31
TUR - TURISMO	2	1	2	3	8	18	35	63	97	10	7,37	1,51	0,21
URB - ENGENHARIA URBANA	6	0	1	18	16	24	15	21	14	2	5,64	2,07	0,37